

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-  
NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO  
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO**

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

O senhor Vereador Jorge Manuel de Barata Queiroz Soares esteve ausente desta reunião por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

Ordem de Trabalhos

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

**B) CEDÊNCIA DE LOTE NO LOTEAMENTO MUNICIPAL O CIBORRO**

**C) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR/m<sup>2</sup> A APLICAR NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CIBORRO**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

**A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**

**B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE**

**C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA”**

**D) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”**

**E) EMPREITADA “LOTE I – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE – LOTE II AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA**

**F) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – CONTROLO DA QUALIDADE DE FABRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA NAVE**

**G) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A) CONTABILIDADE**

**B) SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇAS DE TAXI**

**C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**D) MINUTA DE CONTRATO DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª FASE**

**4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**A) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)**

**B) ALTERAÇÃO DO PROTOLO DE PARCERIA ENTRE A C.M.M.N E O INSTITUTO DE RESÍDUOS – PROJECTO REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)**

## **5. SÓCIO – CULTURAL**

**A) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/05 – SUBSÍDIO DE MATERIAL DIDÁTICO**

**B) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/05 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMÍVEIS – BIBLIOTECA ESCOLAR**

**C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

**B) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

**7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

## **8. PROJECTO DE ACTA Nº 25**

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **Habitação do Moinho do Ananil**

Foi o senhor Vereador Maia que interveio para solicitar informação de qual a situação em que se encontra a habitação do Moinho do Ananil e que supostamente seria para habitação do senhor “Toi”, pois trata-se de uma questão que a Câmara se comprometeu em encontrar solução.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que se confirma que está vaga uma moradia no Moinho do Ananil com condições de habitabilidade mas que necessita de algumas obras após as quais se poderá instalar o senhor Tói. Informou ainda que se está a tentar contactar a antiga inquilina para que devolva a chave e retire a mobília.

#### **Terreno existente no Largo Calouste Gulbenkian**

Interveio novamente o senhor Vereador Maia para solicitar informação sobre a propriedade do terreno sito no Largo Calouste Gulbenkian onde se previa a construção do edifício das Finanças e ao que lhe foi comunicado não é pertença da Câmara Municipal.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que a informação que detinha é que o terreno em causa seria propriedade da Câmara Municipal, no entanto foi levado a efeito um levantamento donde se concluiu que não estava registado em nome da autarquia, perante o cenário exposto existem duas possibilidades ou se consegue registar em nome da Câmara ou se verifica que pertence ao domínio público e se integra no domínio privado da Câmara .

Acresce ainda informar (disse ainda) que nenhum munícipe reclamou a posse daquele terreno.

A terminar disse ter sido informado de que o terreno foi cedido á autarquia aquando da construção de prédios nas imediações mas , não existindo na altura a figura de loteamento, não se procedeu ao respectivo registo no domínio privado do Município . Os serviços estão a analisar o processo.

Incorrecções no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo ( A Entidades e Organismos Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal, de Natureza Social, Cultural, Desportiva Recreativa ou Outras), sem fins Lucrativos.

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho para afirmar que a proposta de Regulamento apresenta algumas incorrecções tendo inumerado algumas delas.

O senhor Vereador João Marques propôs então que no final da presente reunião possam dialogar afim de aferir as incorrecções da proposta de Regulamento.

Lançamento de CD

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para informar que domingo terá lugar o lançamento do CD da Oficina da Criança, trabalho que na sua perspectiva foi muito bem conseguido. Aproveitou a oportunidade para convidar o restante executivo a estar presente.

**Ordem de Trabalhos**

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

De: ISAIÁS JOSÉ PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração/ampliação de moradia sita na Rua Ernesto Pinto Ângelo, lote 1, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 15/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ARSÉNIO SILVESTRE CARDOSO PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de legalização de anexo sito na propriedade denominada por Cazinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO INÁCIO MARGALHO PINHÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves, lote 1, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: DUARTE JOSÉ ALVES CHARNECA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de garagem a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 8/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MARIA CRISTINA BAÇÃO LEITÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua da Estação, n.º 31 H, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete de Projectos da Divisão de Administração Urbanística.

Data de entrada do requerimento: 9/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: AGOSTINHO NAZARET SERRANITO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de reparação da cobertura com colocação de material pré-esforçado no prédio urbano sito na Rua Vasco da Gama, n.º 51 e 53, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 8/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico e parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM DA GRAÇA MIRADOR, requerendo aprovação do projecto de legalização de anexo e piscina sitos na Rua 28 de Setembro, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 31/08/2004 e 14/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOSÉ SARDINHA LOPES, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações na industria de fabrico de pão, sita na Rua Luis de Camões, n.º 62, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 1/07/2004

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e parecer dos serviços da DAU.

De: MATIAS & LOPES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito na propriedade denominada por Herdade da Comendinha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 7/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 27/10/2004, tendo a requerente se pronunciado em 4/11/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a argumentação apresentada pelos Requerentes em Audiência Prévia.

De: DÍLIA DE JESUS PENELA MATOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua José Geraldo Caravela, n.º 2 r/c, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Bento Pisco Prates, número 129.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LUIS MANUEL RIBEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, faseamento e licenciamento da obra de construção de duas moradias e muro de vedação a levar a efeito na Rua Nova, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159 e João de Deus Serôdio.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2004 e 27/10/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOSÉ ANTÓNIO e MARIA DA VISITAÇÃO FRADINHO FERNANDES MALVEIRO, requerendo aprovação do projecto de legalização de anexos no logradouro do prédio sito na Rua Poço do Paço, n.º 13-C, 15-A e 15-B, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 16/11/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: FERNANDO MANUEL SILVA DA FONSECA MARQUES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia e construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua General Farinha Beirão, n.º 18, 20 e 22, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2004 e 8/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 8/11/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de equipamento recreativo infantil para o Loteamento do Olival à Horta das Bacias, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luis Filipe Campor Braga, e emissão do alvará de loteamento.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2004 e 4/11/2004

Tem parecer da D.A.U. e D.O.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOSÉ SARDINHA LOPES, requerendo aprovação do projecto de licenciamento industrial para alteração e ampliação da panificadora existente na Rua Luis de Camões, n.º 62, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 1/07/2004

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde, DRAAL e IDICT

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, Centro de Saúde, DRAAL e IDICT.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, com excepção do projecto de gás, para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Praça Mártires da Liberdade, lote 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2004 e 2/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e parecer dos serviços da DAU.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, com excepção do projecto de gás, para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Praça Mártires da Liberdade, lote 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2004 e 2/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e parecer dos serviços da DAU.

### Vistorias

De: JOSÉ FRANCISCO LOPES VITOR, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Teófilo Braga, n.º 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/08/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias

### **Requerimentos diversos**

De: UNIDADE COLECTIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA, requerendo aprovação de destaque de parcela de terreno sita no Loteamento da UCP Boa Esperança, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ainda sobre o presente processo a senhora Vereadora Helena Paixão acrescentou que de acordo com a legislação urbanística interpretou-se a dúvida que havia sido despoletada.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer o terreno se situa em zona urbana como tal não persiste dúvidas sobre o seu destaque.

A senhora Vereadora disse ainda que a forma como está a decorrer o processo é do conhecimento do notário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho, aprovar o processo.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo alteração à rede de abastecimento de águas do loteamento da Quinta de D. Francisco, Fase B, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 29/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico e parecer dos serviços da DAU.

## **B) CEDÊNCIA DE LOTE NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CIBORRO**

De: ANGÉLICA TROCA CALADO MARQUES, requerendo a cedência do lote n.º 14, do Loteamento Municipal do Ciborro, freguesia de Ciborro

Data de entrada do requerimento: 16/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o lote n.º 14 do Loteamento Municipal do Ciborro à Requerente.

## **C) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR/m<sup>2</sup> A APLICAR NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CIBORRO**

Actualização do preço por m<sup>2</sup> para o Loteamento Municipal do Ciborro, freguesia de Ciborro, propondo-se que o valor a vigorar em 2004 seja de 26,74 Euros, resultante da aplicação da taxa de inflação anual de 3%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o valor de 26,74 Euros

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a informação desenvolvida no âmbito da Divisão de Obras e Saneamento durante o mês de Novembro, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

## **B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE**

Interveio novamente o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o seguinte auto de medição: Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Aquino & Rodrigues, S.A. na empreitada de “Beneficiação da Rua 1º de Maio em Cortiçadas de Lavre”, o qual importa no valor de doze mil e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e quatro euros e trinta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil seiscentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de doze mil seiscentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos

## **C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA”**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição: Auto de Medição número sete de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros, S.A. na empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, o qual importa no valor de onze mil duzentos e dois euros e oitenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e sessenta euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de onze mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de onze mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos.

## **D) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de abertura de concurso bem como a Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de propostas:

*Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO” Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.*

### COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO

#### Membros Efectivos

*Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil, Chefe da DOS, 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativo Especialista*

#### Membros Suplentes

*1º. Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador, 2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo  
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

### COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

#### Membros Efectivos

*Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil*

#### Membros Suplentes

*1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral*

*O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público bem como a Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de propostas, do concurso mencionado em epígrafe.

## **E) EMPREITADA “LOTE I – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE – LOTE II AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma outra proposta de abertura de concurso público bem como a Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de propostas:

Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “ LOTE I - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

### COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO

#### Membros Efectivos

*Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil, Chefe da DOS, 2º. Vogal: Guida Maria Loureiro, Engª. Civil Transportes e Vias, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista*

### MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Godinho, 2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

### COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

#### Membros Efectivos

*Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, 2º. Vogal: Isabel Cristina Rodrigues, Engª. do Ambiente*

#### Membros Suplentes

*1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral*

*O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público bem como a Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de propostas, do concurso supra referenciado.

## **F) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – CONTROLO DA QUALIDADE DE FABRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA NAVE**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

*Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra ao Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) pelo valor de 20 447,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e sete euros) ou 17 903,00 (dezassete mil novecentos e três euros) conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.*



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra ao Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) pelo valor de 20 447,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e sete euros) ou 17 903,00 Euros.

### **G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”**

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício Lda. na empreitada de “Construção de Colectores de Águas Residuais Domésticas na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho em Cortiçadas de Lavre”, o qual importa no valor de dezoito mil duzentos e setenta e oito mil e cinquenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e treze euros e noventa e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezanove mil cento e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dezanove mil cento e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) CONTABILIDADE**

#### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos sete mil oitocentos e setenta e oito a oito mil trezentos e quarenta e nove no valor de 573 483.49 Euros (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

### **B) SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇAS DE TAXI**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar as seguintes propostas de Substituição de Licenças de Táxi:

*Requerentes: Joaquim José Cartaxo Caixeiro Pedreirinha, Serafim Alberto Bicho, António Custódio, Custódio da Silva Marmeleira, Manuel António Cartaxo Pereira, Leonel Vicente, António Ernesto Danado, Isidro José Prates Mulas, Américo José da Silva Cana Verde, Filipe José da Silva, João António Garfo, Artur Gregório Palmas, António Jacinto Regouga dos Santos e Francisco Manuel Linguíça Igreja. Os correspondentes processos foram instruídos de acordo com os artºs 6º e 31º do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor no Município de Montemor-o-Novo.*

*Propõe-se que a Câmara emita parecer favorável ao deferimento dos requerimentos apresentados.*

Ainda sobre o presente processo pronunciou-se o senhor Presidente para afirmar que esta é uma nova competência transferida para as Câmaras, a seu ver sem o integral respeito pela respectiva legislação. Sendo uma competência nova é natural que os serviços ainda tenham dúvidas sobre os procedimentos a adoptar. No caso, entende que as Juntas de Freguesia se deviam pronunciar previamente porque se têm verificado algumas queixas pelo facto dos táxis não permanecerem nalgumas freguesias rurais e que deveria também existir um prazo de validade para as licenças a conceder as quais só poderão ir, no máximo, até ao limite do alvará.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para referir que é preocupante que existam alvarás atribuídos e que os táxis não estejam no local destinado. Por outro lado também pode ser preocupante a escassez de procura destes serviços muitas vezes numa só freguesia pode não justificar um serviço deste género.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a questão colocada pelo senhor Vereador Maia já foi objecto de análise, tendo da altura sido consideradas duas hipóteses: uma em que se definiram horários públicos para a estadia dos táxis, outra em que os taxistas estariam sempre contactáveis para garantir os serviços solicitados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para consulta às Juntas de Freguesia.

### **C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou os seguintes documentos:

*1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”*

*2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos contratos de compra e venda de habitação própria celebrados no período de 01-07-2004 a 31-07-2004, ao abrigo do Decreto – Lei nº 255/93.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

*1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”*

*2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos contratos de compra e venda de habitação própria celebrados no período de 01-08-2004 a 31-08-2004, ao abrigo do Decreto – Lei nº 255/93.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

*1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”*

*2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos contratos de compra e venda de habitação própria celebrados no período de 01-09-2004 a 30-09-2004, ao abrigo do Decreto – Lei nº 255/93.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

### **D) MINUTA DE CONTRATO DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª FASE**

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de minuta de contrato:

*Junto remeto a Vª Exa. a minuta do contrato em epígrafe, a qual tem que ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no nº 1. do art. 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato.

### **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

## **A) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)**

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que interveio para referir que, na sequência deste tema ter sido “Mandado Baixar aos Serviços para Melhor Análise” em anterior Reunião de Câmara, foi elaborada a Informação Justificativa que consta dos anexos à acta da presente reunião do Executivo e foi igualmente promovida uma visita técnica, de observação do equipamento que se pretende adquirir, conforme consta do seguinte documento, que se transcreve:

*Na sequência da nossa informação DASU/AMB/CM/112/04 (propondo uma visita para observação do equipamento de britagem proposto pela empresa Tomás Oliveira, Empreiteiros, SA, no âmbito do concurso acima referido), realizou-se no passado dia 11/11/04, uma visita a Portimão envolvendo os técnicos referidos naquela informação.*

*No âmbito dessa visita foi possível observar o equipamento em funcionamento no estaleiro de uma empresa que efectua recolha de entulho e que se encontra a testar o mesmo para uma futura aquisição. O equipamento foi colocada a funcionar durante cerca de 45 minutos, tendo sido possível observar que:*

- permite a britagem de escombros diversos, incluindo betão armado (desde que se tenha algum cuidado com a dimensão das armaduras exteriores), com dimensões máxima de 50 cm, quando misturados com outros resíduos de menores dimensões;*
- permite a separação de metais ferrosos após a britagem, através de um tapete electromagnético;*
- permite uma capacidade de produção elevada (resíduos britados com alguma celeridade);*
- a operação do equipamento exige no máximo dois operários (um para operação do britador e outro para alimentação do mesmo);*
- o ruído e poeiras produzidas durante a operação não são elevadas face à operação em causa;*
- em termos gerais, permite uma operação e manutenção simples, com custo de operação relativamente reduzidos (7/l gasóleo/hora).*

*A opinião geral dos técnicos que efectuaram a visita foi positiva, considerando-se que o equipamento, sendo de média capacidade face à capacidade dos britadores disponíveis no mercado, permite dar resposta aos objectivos do presente projecto. Assim, com base nos resultados observados nesta visita e esclarecimentos adicionais realizados na sequência da decisão de Câmara Municipal de 13/10/04 (documento em anexo), propõe-se a aprovação da intenção de adjudicação dos trabalhos à empresa Tomás Oliveira, Empreiteiros, SA.*

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que não concordava com a proposta da Vereadora Helena Paixão, pois alterava à posteriori a pontuação do júri, pontuação essa com a qual estava de acordo, com a atribuição de 0 (zero) pontos à empresa Tomás Oliveira no critério 5, porque segundo a nota explicativa apresentada pelo júri, a empresa não respondeu ao critério, descrever sim o funcionamento do equipamento, que não era pedido, enquanto a outra empresa Pavia apresentou um plano de monitorização / manutenção dando garantias da sua execução. Ainda sobre a pontuação das propostas referiu que a pontuação máxima de 5 pontos não abdicou aos critérios, que indicavam a pontuação máxima para a melhor proposta ou a que cumprisse com todos os requisitos do caderno de encargos.

À intervenção anterior, respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão que o que se está a propôr não é a alteração do valor atribuído à Empresa Tomás Oliveira, Empreiteiros, SA, no parâmetro 5, mas sim a correcção do referencial utilizado na primeira abordagem classificativa, uma vez que, pode dizer-se, aquela estava um tanto ou quanto embuída de “excesso de zelo”, aliás, também como o próprio Caderno de Encargos, pelas razões constantes da própria Informação da Comissão de Análise, até porque o equipamento proposto pela Empresa PAVIA excede largamente as expectativas de uso contempladas no próprio Projecto REAGIR, o que obviamente derivaria em perda de eficácia, com custos altamente acrescidos para a Câmara Municipal. Com esta correcção não se verificará qualquer prejuízo para qualquer dos Concorrentes uma vez que a correcção do referencial incide sobre ambos, e não apenas num deles.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho referiu ter compreendido da explicação apresentada pela Vereadora Helena Paixão, que a nível de equipamento constante no caderno de encargos do concurso estava super dimensionado para a previsão dos entulhos a reciclar, tendo a empresa Tomás Oliveira apresentado um equipamento ao nível das necessidades reais, estando assim sub-dimensionado ao caderno de encargos, tendo a outra empresa a Pavia cumprindo com as características técnicas do referido caderno de encargos, pelo que, em seu entender, estar explicada a diferença significativa dos preços das propostas,

sendo injustamente penalizada a empresa que cumpriu com o pedido do concurso. Disse ainda que nos concursos as empresas interessadas apresentam as propostas consoante as exigências do Caderno de Encargos apresentado pela câmara, se se cumprirem serão admitidas no concurso, caso não cumpram serão excluídas.

Terminou referindo que a empresa Tomás Oliveira, aquando da abertura das propostas, deveria ter sido excluída, pelo que na sua opinião a Câmara deveria anular o concurso, encetando o processo para abertura de novo concurso, pois a adjudicação à empresa Tomás Oliveira está ferida de ilegalidade pois não cumpriu com as exigências do caderno de encargos.

Interveio então o senhor Vereador Maia para reforçar a posição do Vereador Agostinho no sentido de que não havendo cumprimento integral por parte de um concorrente este deveria ser excluído do concurso. Por outro lado reconhecendo-se que o caderno de encargos poderia apontar para um equipamento superior às necessidades da autarquia o concurso deveria ser anulado.

Das as premissas da abertura deste concurso e as discrepâncias verificadas questionou este vereador qual a razão porque não foi solicitado parecer jurídico adequado e se a firma Pavia poderia fornecer equipamento mais compatível com as necessidades da Câmara que não do caderno de encargos do concurso.

ao que a senhora Vereadora Helena respondeu que, por própria informação da Empresa PAVIA, no acto público de Abertura de Propostas, aquela Empresa referiu desde logo que não comercializava equipamentos de nível médio, como é o caso do que se pretende para o Projecto REAGIR. Referiu ainda a mesma Autarca, que, em todo o caso, à Empresa PAVIA lhe assiste sempre o direito de reclamação, em sede de “Audiência Prévia”, para o que dispõe de 10 dias, procedimento a que todos os concursos estão obrigatoriamente sujeitos.

Interveio depois o senhor Presidente para referir que considera como melhor solução levar o processo até à fase de Audiência Prévia, a que pelos procedimentos de concurso, a Câmara está obrigada sem qualquer alteração dos valores da classificação anteriormente atribuídos.

Também o senhor Vereador João Marques se manifestou de acordo com a intervenção do senhor Presidente, tal como o senhor Vereador João Caldeira.

A senhora Vereadora Helena Paixão retirou então a sua proposta de alteração do referencial de classificação anteriormente atribuído ao parâmetro 5 do Caderno de Encargos do Concurso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador Agostinho e uma abstenção do senhor Vereador Maia, aprovar a intenção de adjudicação dos trabalhos à empresa Tomás Oliveira, Empreiteiros, SA.

O senhor Vereador Agostinho apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto contra porque o processo me levanta dúvidas de ordem jurídica, nomeadamente um dos concorrentes não ter respondido ao critério 5 do concurso”.

## **B) ALTERAÇÃO DO PROTOLO DE PARCERIA ENTRE A C.M.M.N E O INSTITUTO DE RESÍDUOS – PROJECTO REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)**

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta de alteração do protocolo de parceria entre a C.M.M.N. e o Instituto de Resíduos:

*Após discussão da proposta de protocolo do Projecto REAGIR com o parceiro Instituto dos Resíduos - INR, chegou-se a um acordo entre a Câmara Municipal e aquele instituto, tendo este ficado apenas de referir posteriormente o nome do técnico do INR que iria ficar responsável pelo projecto (cláusula 9ª) e a confirmação do número de conta bancária do INR que deveria ficar referida no protocolo (cláusula 5ª).*

*Assim, esta proposta (cuja cópia se anexa) foi enviada para aprovação em reunião de câmara de 26/05/04, tendo sido aprovada. No entanto, só no dia 03/11/04 foi indicado pelo INR, o nome do técnico a mencionar no protocolo e a confirmação do número de conta. Tendo sido acordadas estas últimas questões, procedeu-se à assinatura do protocolo aprovado em reunião de câmara pelo presidente da Câmara Municipal, no passado dia 04/11/04.*

*Posteriormente, no dia 05/11/04, fomos novamente contactados pelo INR na pessoa da Vice-presidente do INR (Eng. M.ª da Lurdes Carreira) solicitando umas pequenas alterações ao protocolo anteriormente acordado, nomeadamente:*

a) o nome do representante do INR deveria ser substituído pelo nome do Vice-presidente pois, embora inicialmente tenha sido proposto o nome do presidente, o INR considera que esta alteração permitiria uma maior celeridade nos trabalhos a desenvolver, uma vez que será o vice-presidente a acompanhar directamente os trabalhos, tendo estas competências para a assinatura de protocolos de parceria.

b) na cláusula 3.ª em vez de: "...o INR em colaboração com a CMMN realizará os relatórios técnicos...", deverá escrever-se "... o INR deverá realizar em colaboração com a CMMN os relatórios técnicos ...").

Assim, e considerando que as presentes alterações não são significativas, propõe-se a assinatura do novo protocolo com as alterações acima referidas (proposta alterada, em anexo). Em alternativa, e caso se considere mais adequado, propõe-se a aprovação destas alterações na próxima reunião de Câmara, de forma a viabilizar a assinatura do mesmo e o seu envio à Comissão Europeia no próximo relatório de progresso que, de acordo com a candidatura, deve seguir na primeira semana do próximo mês de Dezembro.

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a assinatura do novo protocolo com as alterações acima referidas.

## **5. SÓCIO – CULTURAL**

### **A) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/05 – SUBSÍDIO DE MATERIAL DIDÁTICO**

Interviu seguidamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de subsídio de material didático.

*Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, relativos à atribuição de subsídios para material didático, propõe-se a atribuição do respectivo subsídio à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, no montante de 285,00 € (duzentos e oitenta e cinco euros).*

*A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 007 111.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **B) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/05 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMÍVEIS – BIBLIOTECA ESCOLAR**

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta de atribuição de subsídio para material de expediente e consumíveis – Biblioteca Escolar.

*Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, relativos à atribuição de subsídios para material expediente e consumíveis – Biblioteca Escolar, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios às seguintes bibliotecas escolares:*

- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo – 155,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 2 de Montemor-o-Novo – 155,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 3 de Montemor-o-Novo – 155,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo de Santiago do Escoural – 155,00 €

*A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 007 111.*

*O valor total da verba a ser transferida ascende a 620,00 € (seiscentos e vinte euros).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídios para as bibliotecas escolares no valor de 620,00 €.

### **C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de um subsídio extraordinário à Banda de Música da Casa do Povo de Cabrela:

*A Banda de Música da Casa do Povo de Lavre, veio através de ofício e em atendimento com a Vereação, solicitar um apoio extraordinário para novos fardamentos da banda, adquiridos em 2002, considerando que nunca tiveram um apoio da autarquia para este tipo de equipamento e que os que possuíam já não dignificavam o grupo, nem eram compatíveis com o nível de actuação que apresentavam.*

*Assim considerando:*

- todo o historial da Instituição;*
- do importante papel que desempenham na divulgação e formação musical na comunidade;*
- da excepcional representatividade do Concelho que transmitem nas suas actuações;*
- da qualidade reconhecida regional, nacional e internacional;*

*Para fazer face às despesas com o novo fardamento, com um orçamento que ascende a 8037€, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere a atribuição de um subsídio extraordinário à Banda de Música da Casa do Povo de Lavre, num valor de 2500 €, correspondente a 1/3 orçamento global num máximo de 2500 €.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio extraordinário à Banda de Música da Casa do Povo de Lavre, num valor de 2500€.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de reserva de lote:

*A empresa Grafimont – Artes Gráficas, Lda solicitou a reserva do lote LI 7 (2500m<sup>2</sup>) da Zona Industrial da Adua, para instalação de uma fábrica de pré-impressão, impressão e acabamentos em artes gráficas.*

*A Garfimont labora em Montemor-o-Novo desde 1991 e está neste momento a realizar novos investimento, tais como aquisição de novos equipamentos. Para tal necessitam de novas e maiores instalações, pois estão limitados, tanto em espaço como em condições de armazenamento de papel (matéria prima principal). Têm em perspectiva criar 7 postos de trabalho. O prazo de implementação e concretização do projecto e início de actividade na ZIA, de acordo com a informação prestada pela empresa está condicionado aos trâmites administrativos no referente à aquisição do lote e aos procedimentos que se prendem com a aprovação do projecto das instalações e posteriormente a construção.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 7 seja reservado à empresa Grafimont – Artes Gráficas, Lda pelo período de seis meses.*

*Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:*

*a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.*

*b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.*

*Na eventualidade da empresa Grafimont – Artes Gráficas, Lda não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reservar o lote LI 17 à empresa Grafimont – Artes Gráficas, Lda pelo período de seis meses.

### **B) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

A terminar o senhor Presidente apresentou o seguinte proposta de emissão de Parecer sobre Projecto de Investimento:

*De acordo com o estipulado no art.º 24º nº 2 aliena a) da Portaria nº 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer do projecto abaixo indicado, candidatado no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.*

*Candidato – Pedro Daniel Marques da Costa Pereira – Actividades Técnicas de Pós - Produção Anexa-se cópia da candidatura e proposta de parecer.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sobre o projecto de investimento apresentado.

## **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

Interveio Novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de acordo específico de descentralização de competências:

*A Freguesia de Cabrela, tal como todo o concelho de Montemor-o-Novo, procura a fixação de população jovem, o que levou a que em 2003, a Junta de Freguesia de Cabrela, em parceria com a Associação de Pais, tenha criado, uma unidade de animação de tempos livres. Perante a necessidade de desenvolver o projecto, a Junta de Freguesia de Cabrela em articulação com a Associação de Pais, propõe-se agora criar, um centro lúdico e de educação não formal, onde através da animação dos tempos livres e da promoção de actividades lúdicas e culturais, contribua para o desenvolvimento e bem-estar social da comunidade.*

*Neste sentido e nos termos do art. 2.º, alínea m), do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela, com o objectivo de criar o Centro Lúdico de Cabrela, é acordado, entre ambas as entidades que:*

*1 - À Junta de Freguesia de Cabrela, em articulação com a Associação de Pais de Cabrela, compete:*

*1.1 - Assegurar o funcionamento global do Centro Lúdico;*

*1.2 - Contratar os técnicos adequados para o efeito e acordar com eles as condições contratuais que tiver por mais oportunas;*

*1.3 - Assegurar a manutenção das condições de higiene e limpeza das referidas instalações onde irá funcionar o Centro.*

*2 - À Câmara Municipal de Montemor-o-Novo compete:*

*2.1 - Montagem dos equipamentos do Centro Lúdico;*

*2.2 - Transferir mensalmente para a Junta de Freguesia de Cabrela a importância de 400,00 € (quatrocentos euros);*

*2.3 – Acompanhamento técnico e pedagógico das actividades do Centro Lúdico.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico de descentralização de competências.

## **8. PROJECTO DE ACTA Nº 25**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

A senhora Vereadora Helena Paixão não este presente no presente ponto da ordem de Trabalhos.

### Colocação de Guarda Vento no Mercado Municipal

No presente ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente o senhor João Luis Picanço o qual solicita informação sobre a colocação de guarda vento no Mercado Municipal.

Respondeu o senhor Presidente tendo afirmado que a colocação de guarda vento tem que ver com o projecto de remodelação do Mercado Municipal, que está atrasado, no entanto não se sabe se a solução será a colocação deste equipamento.

### Encerramento do trânsito na Rua Jaime Lopes Brejo

Em nova intervenção o senhor João Luís Picanço chamou a atenção para o facto da rua Jaime Lopes Brejo estar vedada ao trânsito á quase um ano prejudicando assim o acesso ao Mercado Municipal e perante a informação do senhor Presidente a rua seria reaberta dentro de dois meses e a grua seria retirada logo que cessasse o seu trabalho o que facto não se verificou.

Respondeu o senhor Presidente informando que o encerramento da rua só se efectuou depois de consultas aos Bombeiros e à GNR que se pronunciaram dizendo ser a melhor solução para a segurança, situação que, à data, foi publicamente explicada.

O prazo (disse depois) de execução da obra pode estar ultrapassado mas a lei permite, sob certas condições, a prorrogação. Quanto á grua disse que assim que deixar de ser necessário se diligenciará para ser retirada no sentido da reabertura de uma via.

### Utilização de Aquecedor Eléctrico

A terminar o senhor João Luís Picanço questionou da possibilidade de instalar um aquecedor eléctrico no Mercado Municipal, pois lhe foi transmitido que não seria possível.

A terminar o senhor Presidente disse que informará das questões colocadas quando obtiver as respostas cabais.

### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Vereador João Caldeira encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,



